

CARTA DE CONVOÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A Empresa

PIERRE GOES LTDA

CNPJ: 58.247.284/0001-03

Rua Castelo Branco, nº 200, bairro: Geral Ferreira, Município: Ferreira Gomes,
Estado: Amapá, CEP: 68.915-000.

Prezada empresa,

Por meio desta, comunicamos que, em conformidade com o **Edital de Credenciamento nº 001/2026-CL/PMI**, modalidade: inexigibilidade, **processo administrativo nº 0411.747/2026-PMI**, e com base na análise habilitatória do processo de credenciamento da licitante, e por não haver interposição de recursos que se oponham a decisão, a licitante **PIERRE GOES LTDA**, encontra-se CREDENCIADA.

A presente carta de convocação tem o objetivo de informar que a assinatura do Contrato deverá ocorrer no dia 27 de maio de 2026, às 13h00min, no local: Rua Laurita de Almeida Barbosa, 1134- Prefeitura de Itaubal, Cep: 68.976-000, setor da Coordenadoria de Licitações de Itaubal, ou por email: cl.pmi2025@gmail.com.

Para a assinatura, solicitamos que o(a) credenciado(a) apresente os seguintes documentos: solicitamos documentos de Regularidade Jurídica, Fiscal e Trabalhista, juntamente com os documentos pessoais do responsável da empresa.

Conforme os itens 9.8.4 e 9.8.5 do Edital, o convocado deverá assinar o Termo de Contrato, que lhe será encaminhado pela Comissão de Contratação, no prazo de 48 (quarenta e horas) horas da data de recebimento deste. A convocada que não comparecer para assinatura do Termo de Contrato, no prazo estipulado, decairá do direito de prestar o fornecimento, e ainda, independentemente de notificação, deverá prestar esclarecimentos pertinentes no prazo de 72 (setenta e duas) horas após findo o prazo de assinatura, estando

sujeita às penalidades previstas na Lei 14.133/2021, inclusive com descredenciamento.

Para maiores informações entre em contato com o email:
cl.pmi2025@gmail.com.

Atenciosamente,

Itaubal/AP, 27 de maio de 2026.



KANANDA MENDONÇA COSTA

Agente de Contratação
Presidente da Comissão



PABLO LUDIERES SOUZA DOS SANTOS

Coordenador Geral de Pregões
Membro da Comissão



JOSÉ BENEDITO BALIEIRO PANTOJA

Coordenador de Contratos e Convênios
Membro da Comissão